



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

SGAS Av. L2 Sul Quadra 607 Lote 50
70200-670 Brasília DF

OFÍCIO CIRCULAR nº 50/CEB/CNE/MEC/2010

Brasília (DF), 22 de Março de 2010.

Para:-

Todos Profissionais da Educação

Assunto: Atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio

1. Temos a grata satisfação de convidar V. S^a ou seus representantes para a segunda Audiência Pública Nacional sobre atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que acontecerá em São Paulo, numa realização conjunta com o Fórum da Educação Profissional do Estado de São Paulo.
2. A Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação constituiu uma Comissão Especial para atualizar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio à nova redação da LDB, ditada pela Lei nº 11.741/2008. Pela importância do tema no cenário da educação nacional, foi constituída, também, no âmbito do Conselho Pleno do CNE uma Comissão Bicameral para tratar dessa temática de maneira mais abrangente, de forma integrada aos diferentes níveis e modalidades de ensino e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.
3. Tivemos a satisfação de já ter realizado uma concorrida Audiência Pública Nacional, no dia 11 do corrente, no âmbito da Olimpíada do Conhecimento, organizada pelo SENAI, na cidade do Rio de Janeiro. Contamos com a presença de mais de duzentos participantes, os quais apresentaram importantes contribuições para o aprimoramento do documento normativo ora em análise e discussão.
4. A redação da primeira versão consolidada, para fins de debates e sugestões dos educadores, está disponível a todos desde o final de fevereiro, no site do CNE: www.portal.mec.gov.br/cne aba **Divulgação**; e no site do SISTEC: <http://sitesistec.mec.gov.br> em **Informações e Avisos**. O Conselho Nacional de Educação está aguardando contribuições, para fins de aprimoramento do referido documento normativo, para que seja fruto de um trabalho verdadeiramente coletivo.

Dilatamos o prazo para o recebimento de sugestões até o dia 15 de abril próximo, data de nossa segunda Audiência Pública Nacional, objeto deste convite.

5. Contamos com a presença de especialistas em Educação Profissional, de instituições educacionais públicas e privadas, bem como de universidades, centros de pesquisa, órgãos de fiscalização do exercício profissional, organizações empresariais e demais interessados na temática da Educação Profissional e Tecnológica.

6. Esta segunda Audiência Pública Nacional será realizada no **Auditório da Escola SENAI “Francisco Matarazzo”**, na **Rua Correa de Andrade nº 232**, no Bairro do **Brás**, uma travessa da Rua do Gasômetro, nas proximidades da Estação Brás do Metrô, no dia **15 de abril** próximo, no horário **das 14 às 18 horas**. Solicitamos confirmação de presença através do e-mail: ataidealves@mec.gov.br, até o dia 9/4/2010.

7. Sua contribuição é muito aguardada pelo Conselho Nacional de Educação, pois se espera produzir um documento normativo que efetivamente impulse a oferta de uma Educação Profissional e Tecnológica de qualidade.

Atenciosamente,



CESAR CALLEGARI
Presidente da Câmara de Educação Básica